

RUA CLAUDIO MANUEL DA COSTA

Decreto nº 5392 de 08-05-1978, Artigo 1º, In-

ciso II

Formada pela rua 16 da Vila Castelo Branco

Início na rua Monte Prano

Término na rua Camaiore

Vila Castelo Branco

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 5.175 de 01-03-78 em nome de Odilon Nogueira de Matos.

CLAUDIO MANUEL DA COSTA

Claudio Manuel da Costa nasceu em Itacolomi, bispado de Mariana, Estado de Minas, em 06-junho-1729 e foi encontrado enforcado no cárcere, em 04-julho-1789. Fez seus estudos em Vila Rica e no Colégio dos Jesuítas do Rio de Janeiro, indo para Portugal em 1749 para estudar Direito na Universidade de Coimbra, onde se formou em 1753. Ainda estudante, revelou sua aptidão para a poesia, tendo ainda viajado pela Itália, em cujo idioma versejou, ocasião em que foi aceito na Arcadia Romana. Voltando ao Brasil, fixou residência em Vila Rica, onde fez carreira como advogado, administrador, funcionário e lavrador. Foi nomeado secretario do governo de d. Rodrigo José de Meneses e quando o governador foi substituído, retornou à profissão de advogado. Esta vida respeitável foi cortada brusca e tragicamente pela Inconfidência, cujo processo mostrou que andara, pelo menos, em conversas e cogitações de teor considerado subversivo. Preso, não apenas confessou, mas inculpou os amigos. Antes do julgamento, foi encontrado morto no cárcere. Ficou a dúvida se houve suicídio ou assassinato. Escreveu "Manuscrito Métrico", "Epicedio", "Labirinto de Amor", "Numeros Harmonicos", "Vila Rica" e outras composições menores.



ANO IX

Campinas — Terça-feira, 9 de Maio de 1978

N.º 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.392, DE 8 DE MAIO DE 1978.

Dá denominação a vias públicas do município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da Vila Castelo Branco;

I — "RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA" a Rua 13, com início na Rua Mário Sydow e término na Rua 0;

II — "RUA CLAUDIO MANUEL DA COSTA" a Rua 16, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camaioire;

III — "RUA SILVA ALVARENGA" a Rua 17, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camaioire;

IV — "RUA ALVARENGA PEIXOTO" a Rua 36, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camaioire;

V — "RUA SANTA RITA DURAÓ" a Rua 37 com início na Rua Pistóia e término na Rua D;

VI — "RUA BASILIO DA GAMA" a Rua 38, com início na Rua Ataulfo Alves e término na Rua Castel Nuovo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 8 de Maio de 1978.

Dr. Francisco Amaral
Prefeito do Município de Campinas

Dr. Carlos Soares Júnior
Secretário dos Negócios Jurídicos

Engo. Amando Queiroz Telles Coelho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 5.175, de 1.º de março de 1.978, em nome de Odilon Nogueira de Matos e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 8 de Maio de 1978.

Dr. Alfredo Maia Bonato
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



CLÁUDIO MANUEL DA COSTA

Cláudio Manuel da Costa nasceu em 1729 na zona rural da cidade de Mariana (Minas Gerais) filho de mineradores abastados. Fez estudos em Vila Rica (Ouro Preto) e no Colégio dos Jesuítas do Rio, indo para Portugal em 1749 para estudar Direito em Coimbra, onde se formou em 1753. Voltou logo à pátria e fixou residência em Vila Rica, onde fez uma carreira responsável como advogado, administrador, funcionário e lavrador. Foi Secretário de governo, mais de uma vez membro da Câmara e conseguiu abastança, a julgar pelos bens que deixou. Esta vida respeitável e, parece, bonançosa foi cortada brusca e tragicamente pela Inconfidência, cujo processo mostrou que andara, pelo menos, em conversas e cogitações de teor considerado subversivo. Preso, não apenas confessou, mas inculpou os amigos, numa demonstração de pânico e pusilanimidade que não devem, todavia, servir para condenar a sua memória; eles indicam a quebra de resistência, ante a surpresa e o descalabro da prisão, num homem de sessenta anos, brando e acomodaticio, pouco dado a atitudes fortes. O certo é que pagou caro ante a própria consciência, pois, trazido de volta ao cubículo em que estava preso, enforcou-se. Esse gesto tanto pode ser considerado uma última fraqueza, quanto a suprema reação de dignidade do homem que cai em si, e escolhe resgatar com a vida o desfalecimento anterior.

Cláudio foi um grande poeta e uma alta consciência artística. A sua obra é singular na literatura luso-brasileira, pelo que representa de síntese original entre passado e presente. No prefácio das Obras (que se pode ler adiante), manifesta os dois pares de forças que dinamizam a sua inspiração: 1) é um poeta formado sob a influência dos padrões cultistas, mas que deseja, ao mesmo tempo, acertar o passo com a reforma arcádica; 2) é um intelectual formado na Europa, mas que deseja exprimir a realidade tosca do seu país. Dois pares de forças que se opõem e o levam a criar uma posição sintética, mais rica do que a de qualquer outro contemporâneo. De fato, a pujança barroca impediu-o de cair na banalidade e no prosaísmo, escolhos perigosos da Arcádia. Doutro lado, as sugestões do meio e a sua própria intuição estética (pois veio de volta ao Brasil antes da maturação da Arcádia Portuguesa), levaram-no a deixar de lado o que havia de corrompido na ênfase e na contorsão culterana. A sua obra se fez, em parte, como regresso aos quincentistas; em parte, como compromisso entre Barroco e Arcádia. Resultou uma poesia rica sem ostentação, elegante sem banalidade, que, nos momentos realizados, alcança o melhor nível. Graças a ela, pôde criar um mundo poético em que se sublimam o culto dos modelos clássicos, uma requintada sonoridade, o senso dos conflitos da alma, uma consciência nítida dos problemas do seu tempo e das cogitações perenes do homem.

Nas Obras, de 1768 (em cuja folha de rosto vem mencionado o seu nome pastoral, Glauceste Satúrnio), está a melhor parte do que escreveu. O resto é secundário, inclusive o ambicioso poema épico Vila Rica, a despeito da sua importância histórica. Sabemos, por testemunho dele próprio, que escreveu e fez representar várias peças musicadas, além de traduzir algumas de Metastásio. Delas, conhecemos apenas O Parnaso Obsequioso, breve ato alegórico, à moda do tempo, de escasso valor.

BIBLIOGRAFIA

DO AUTOR:

1. Cronologia: Obras, 1768; Vila Rica, 1837; O Parnaso Obsequioso, in Calo de Melo Franco, O Inconfidente Cláudio Manuel da Costa, Rio de Janeiro, Schmidt, 1931.
2. Edição indicada: Obras Poéticas organizadas por João Ribeiro, 2 vols., Garnier, Rio de Janeiro, 1903.

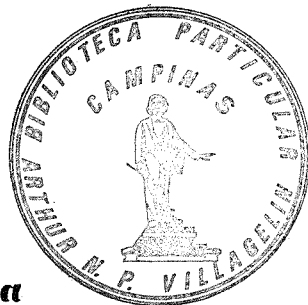
SOBRE O AUTOR:

João Ribeiro, "Cláudio Manuel da Costa", ob. cit., vol. I, págs. 1-45.
Alberto LAMEGO, A Academia Brasileira dos Renascidos, Gaudin, Paris-Bruxelas, 1923.

(Extraído de "Presença da Literatura Brasileira - I"
de Antonio Candido e J. Aderaldo Castillo, edição
da Difusão Européia do Livro, 5a. edição, São Pau-
lo, 1973)

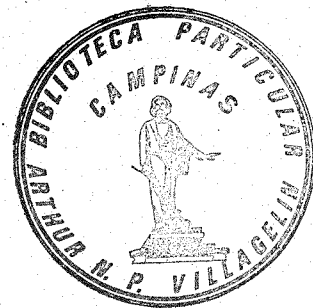
RUA CLAUDIO MANUEL DA COSTA

(Denominação dada pelo Decreto nº 5392 de 08-
maio-1978, à Rua 16 da Vila Castelo Branco,
com início à Rua Monte Frano e término na Rua
Camaiore)



Claudio Manuel da Costa

A 4 de julho de 1789 falecia o poeta e jurisconsulto Claudio Manuel da Costa, nascido a 6 de junho de 1729, em Itacolomi, no bispado de Mariana, provincia de Minas Gerais. Fez seus estudos no Colegio dos Jesuitas, no Rio de Janeiro, e depois seguiu para Portugal, onde cursou a Universidade de Coimbra. Ainda estudante, revelou sua aptidão para a poesia, tendo ainda viajado pela Italia, em cujo idioma versegou, ocasião em que foi aceito na Arcadia Romana. Voltando ao Brasil, advogou em Vila Rica, sendo depois nomeado secretario do governo de d. Rodrigo José de Menezes. Quando o governador foi substituído, retornou à profissão de advogado. Pouco mais tarde era preso como implicado na Inconfidencia Mineira. Antes do julgamento, foi encontrado morto no carcere. A versão inicial, de suicidio, está afastada quase completamente. O mais provavel é que tenha sido assassinado. Era muito bom jurista e podia comprometer muita gente, alem de defender galhardamente a causa dos inconfidentes. Escreveu "Manuscrito Metrico", "Epicedio", "Labirinto de Amor", "Numeros Harmonicos", "Vila Rica" e outras composições menores.



DIARIO POPULAR - 17 - 5 - 1970

EVOCANDO FATOS E HOMENS

XXV — CLAUDIO MANUEL DA COSTA
EM VILA RICA

LUIS SARTORELLI BOVO

Cláudio Manuel da Costa transferindo-se do Rio fixou residência em Vila Rica. Foi sempre protegido por Gomes Freire de Andrade, figura expressiva da história da formação política de Minas Gerais. Desfrutava Cláudio do melhor conceito junto a Gomes Freire, daí a razão de ser nomeado secretário do governador Luís Diogo Lobo da Silva. Esse governador fora escolhido por resolução do Rei de Portugal desde maio de 1761. Entretanto, a carta régia de sua nomeação traz a data de 15 de junho de 1763, ano em que Salvador cedeu a primazia de capital ao Rio de Janeiro. Tomou posse a 28 de dezembro desse ano. Governou Luís Diogo Lobo da Silva até 16 de julho de 1768. Fala-se que Cláudio Manuel da Costa, na qualidade de secretário de Luís Diogo Lobo da Silva, percorreu, como "geógrafo e cartógrafo", a divisa de São Paulo. Contribuiu, então, para demarcar as fronteiras entre as capitânicas de São Paulo e Minas. E' o que nos informa o historiador mineiro Augusto de Lima Júnior.

"Uma linha reta que partindo do Mórro do Lopo fôsse ter à Pedra da Extrema". Cláudio Manuel da Costa ocupou o cargo de secretário até o governo de Dom Rodrigo de Menezes. Cumpre assinalar que foi sob a administração proveitosa deste governador que Minas prosperara. Esforçava-se, inclusive, para instalar em Minas Gerais a indústria siderúrgica. Dinâmico e progressista, abriu estradas e reparou caminhos. Procurou, ainda, cultivar e prestigiar a inteligência e não pestanejou em fazer do Palácio de Vila Rica "uma espécie de acrópole mental do Brasil". Vila Rica atingia o apogeu, alcançava o fastígio! Tornava-se o centro social e intelectual por excelência do Brasil! Como disse um historiador, com muita propriedade: "Vila Rica pompeava...". D. Rodrigo José de Menezes e Castro, depois conde de Cavaleiros, fora nomeado por carta patente de 27 de julho de 1779, dez anos antes da eclosão da Inconfidência Mineira. Exaltado como jurista, brilhante homem de letras, dotado de idéias artísticas, face ao contato que tomou com as realizações promovidas por D. João V, em Portugal, Cláudio Manuel da Costa iria prestar seu concurso em diversos setores da atividade na tão movimentada Vila Rica. Bafejado pela proteção de seu amigo Gomes Freire, pôde concorrer para o engrandecimento de Vila Rica, por quase um século, centro de atrações gerais.

Sob o governo esclarecido de Rodrigo de Menezes, Cláudio Manuel da Costa realizou maior parte de sua obra literária. Gozava Cláudio de especial reputação nos meios sociais de Vila Rica. Excelente poeta, os penhascos de Vila Rica, suas montanhas azuladas e luxuriantes, caprichosamente esculpidas pela natureza, teriam influído em seu espírito, excitado seu temperamento lírico. Vila Rica o respeitava. Tanto é verdade que a posse dos governadores de Vila Rica sempre se fazia em atmosfera pomposa e solene. Entre outras manifestações, celebravam-se tedéuns com participação ativa do Senado da Câmara. Documentos revelam que em fevereiro de 1780, os vereadores convidaram "na forma do estilo", pessoas proeminentes da sociedade e entre elas Cláudio Manuel da Costa "para se apresentarem de capa e volta para pegarem nas varas do Pallio na Posse que havia de tomar do governo desta capitania o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Dom Rodrigo de Menezes". Decorridos três anos, em 1783, recebe Cláudio novo convite para figurar entre as cinco pessoas de destaque para carregar o pallio na posse do governador "Senhor Luís da Cunha Menezes, que brevemente se esperava, cujo dia e hora por cartas se lhe assinalaria".

E' atribuída a Cláudio Manuel da Costa a elaboração da Carta Topográfica de Vila Rica, tarefa que lhe teria rendido meia libra de ouro. E' o que informa Xavier da Veiga em suas "Efemérides Mineiras". Augusto de Lima Júnior, em sua obra intitulada "Cláudio Manuel da Costa e seu Poema Vila Rica", informa que a carta topográfica citada tem a data de 25 de agosto de 1766. E continua o mesmo autor: "estando em Portugal, no ano de 1936, encontrei o mapa de Vila Rica e seu Termo de autoria de Cláudio Manuel da Costa". Ao regressar da Universidade de Coimbra e no Rio de Janeiro em 1757, (1754?) teria Cláudio se incumbido do risco da fachada do templo do Convento de Santa Tereza, com tórces reproduzindo guaritas militares. Referindo, Cláudio, ao fato, em uma ode salientou: "O Dórico e Coríntio Frontispício". Nesse templo mencionado foi enterrado seu protetor e amigo Gomes Freire de Andrade — Conde de Bobadela. Todavia, seu projeto, depois, seria alterado e em verso comentou:

"Em vão se atenda o risco que
[gravei
Tudo se emenda e tudo se
[desfaz...".